



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiçu – SP

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Edição 1172

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 024/2026 e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de panetões com gotas de chocolate, destinados à distribuição a alunos da rede municipal de ensino e idosos atendidos no centro de convivência do idoso do município de Trabiçu/SP, a serem adquiridos em processo licitatório, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os seguintes membros para compor a comissão de análise de panetões com gotas de chocolate, destinados à distribuição a alunos da rede municipal de ensino e idosos atendidos no centro de convivência do idoso do município de Trabiçu/SP, a serem adquiridos em decorrência do processo licitatório nº 195/2026, Pregão Eletrônico nº 024/2026.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Maria José Belentani, Diretora do Departamento de Educação, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-8;

II – Terezinha de Jesus Romão Thomazini, Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, portadora do RG nº 24.xxx.xxx-6;

III – Cilene Cristiane Bruno Redondo, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental- Anos Finais, portadora do RG nº 22.xxx.xxx-3;

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Edição 1172

Trabiju/SP, 17 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Edição 1172

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - EDITAL Nº 045/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2026

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que será realizada Licitação aberta através do Processo Licitatório nº 101/2026 na modalidade Leilão Eletrônico nº 03/2026, do tipo **MAIOR LANCE**, tendo como objeto a **ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL PATRIMONIAL INSERVÍVEL - VEÍCULO, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU/SP, AUTORIZADA PELA LEI ORDINÁRIA N.º 814/2026**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo II do edital regulador do certame. O encerramento do recebimento das propostas está previsto para as 08h30min do dia **26 de outubro de 2026** e o início para disputa de lances para as 09h00min do dia **26 de outubro de 2026**. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.trabiju.sp.gov.br e <https://bllcompras.org.br> e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta-feira das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3349-9200 ou ainda através do e-mail: licitacao@trabiju.sp.gov.br.

Trabiju, 17 de setembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Edição 1172

RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, através do Departamento Pessoal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo nomeado (a), **APROVADO (A) e CLASSIFICADO (A)** no **Processo Seletivo nº 002/2024**, para comparecer nesta Prefeitura, sito à Rua José Letízio, nº 556 – Centro, Trabiju-SP, no Departamento Pessoal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sendo de **18/09/2026 a 22/09/2026**, das **07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 horas**, munido (a) dos **originais e cópias** dos seguintes documentos: 1 (uma) foto 3x4 (recente, sem rasuras ou carimbo); CPF e RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página da foto e da identificação pessoal; Cartão do PIS/PASEP (caso não esteja anotado na carteira de trabalho); Carteira Nacional de Habilitação, para emprego/cargo de motorista; Título de Eleitor e Comprovante de Votação das últimas duas eleições ou Atestado de Quitação Eleitoral; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (tirada no site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/> ou no poupa tempo; Certidão de situação cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Diploma Registrado no MEC e Prova de Registro no Órgão de Classe, nos casos previstos como requisitos de provimento constantes do quadro dos empregos e vagas; Certificado de Reservista (no caso do sexo masculino); Histórico Escolar (caso não tenha diploma); Atestado de Saúde expedido pelo órgão de saúde deste município (após a entrega de toda documentação no RH, será agendado o exame); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver); CPF dos Filhos; Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos; Declaração de próprio punho de que não exerce outro emprego/cargo/função pública ou Declaração de Acúmulo; Declaração de Imposto de Renda (última); Comprovante de Endereço Atualizado; E-mail pessoal e Telefone (s); Outro (s) documento (s) que possam vir a ser exigido (s) em virtude de novas legislações. O não comparecimento no prazo estipulado acarreta a desistência do candidato neste Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Cargo/Emprego
24º	Erica Cristina de Moura	PEB I- Professor (a) da educação infantil

Trabiju, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Rodrigues Fonseca
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Edição 1172

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 242/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 195/2026

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 242/2026, Dispensa de Licitação n.º 195/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **EDER RAMINELLI** no CNPJ: **07.416.177/0001-12** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS VALORES DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP**, em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (LITRO)	% DESCONTO SOBRE A TABELA ANP
01	ETANOL	300	1,50
02	GASOLINA COMUM	4.480	1,50
03	DIESEL S 10	3.310	1,50
04	DIESEL S 500	1.950	1,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Edição 1172

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 090/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU

CNPJ Nº: 01.572.597/0001-01

CONTRATADA: EDER RAMINELLI

CNPJ Nº: 07.416.177/0001-12

CONTRATO N.º: 090/2026

VIGÊNCIA: 17/09/2026 A 16/12/2026

VALOR: R\$ 64.896,60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS VALORES DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP. ÓRGÃOS REQUISITANTES (UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.